



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL Nº 08/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 07 de dezembro de 2022, torna público presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **12/02/2023 (domingo)**, no Município de Caçador/SC.

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde - por Área de Abrangência - Emprego Público, Agente de Defesa Civil, Assistente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem - Emprego Público, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal - Emprego Público, Consultor em Dependência Química, Educador Social, Eletricista, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal do Procon, Instrutor de Dança, Instrutor de Violão, Monitor 35h, Monitor Instrumental, Operador de Pavimentação, Professor Monitor, Técnico em Administração, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Desenho, Técnico em Enfermagem, Técnico em Processamento de Dados, Técnico em Programação de Computador, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico Legislativo, Técnico Tributário, Telefonista e Tesoureiro, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Advogado do CREAS, Agente de Combate às Endemias, Agente de Serviços e Obras Especiais, Analista de Sistemas, Assistente Social, Assistente Social - Emprego Público, Auditor de Controle Interno, Auxiliar de Serviços Agrícolas e Florestais, Auxiliar de Serviços e Obras Especiais, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Enfermeiro, Enfermeiro - Emprego Público, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Fiscal Sanitarista, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta - Emprego Público, Fonoaudiólogo, Guarda Patrimonial Municipal, Jornalista, Marceneiro, Médico 20h, Médico 40h, Médico - Emprego Público, Médico do Trabalho, Médico Infectologista, Médico Plantonista, Médico Veterinário, Monitor 40h, Motorista, Nutricionista, Nutricionista - Emprego Público, Odontólogo, Odontólogo - Emprego Público, Operador de Máquinas, Orientador de Pesquisa, Pedagogo, Pedreiro, Procurador Municipal, Professor de Artes Cênicas, Professor de Dança, Professor de Educação Física 20h, Professor de Educação Física 40h, Professor De Educação Física - Emprego Público, Psicólogo, Psicólogo - Emprego Público, Tecnólogo em Alimentos e Terapeuta Ocupacional, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o **LOCAL DE PROVA** e o **NÚMERO DA SALA**, pela **Área do Candidato** no site: **www.legalleconcursos.com.br**, e imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente. **Não será aceito documento digital apresentado em aparelhos eletrônicos.**

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, podendo levar consigo o Caderno de Provas consigo.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo.

Caçador/SC, 20 de janeiro de 2023.

Alencar Mendes,
Prefeito Municipal de Caçador/SC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.